

## **PROPRIEDADE INTELECTUAL INDUSTRIAL E DIREITO A SAÚDE: POSSIBILIDADE DE LICENÇA COMPULSÓRIA DAS PATENTES DE ANTIRRETROVIRAIS CONTRA O VIRUS DA AIDS**

*Por: Domingas Rocha Freitas*

O Direito de Propriedade Industrial, mais especificamente as patentes dos fármacos antirretrovirais para tratamento do paciente portador do vírus HIV, como subespécie do Direito de Propriedade Intelectual, sua relação com o Direito Internacional e reflexos na saúde pública, é discutido no presente estudo. No Capítulo Inicial trataremos da contextualização histórica, definindo a origem das patentes e a realidade político econômica de cada época, estabelecendo a correlação no direito pátrio. No capítulo seguinte, analisamos a saúde como direito fundamental do indivíduo e suas implicações no ordenamento jurídico nacional e internacional, seus reflexos nas políticas de acesso universal a medicamentos contra a Aids, bem como a possibilidade de licença compulsória permitida na política internacional pelo Acordo TRIPs no âmbito da Organização Mundial do Comércio. No capítulo final, consideramos a dualidade existente internacionalmente em termos de propriedade intelectual de se priorizar o ponto de vista comercial em detrimento do social desumanizando as relações internacionais, acenando com a reflexão de que se existe conflito de direito fundamental à propriedade com o direito fundamental a vida, este não conduz a necessidade de serem excludentes entre si. Se por um lado há a atual conjuntura social, onde se pressupõe que deverá haver cada vez investimentos em pesquisas, dadas as doenças que se proliferam e que o próprio vírus da Aids é mutável, necessitando de novas drogas e portanto, as pesquisas não podem estagnar, todavia entende-se também, que é preciso existir um mínimo de proteção patentária. Por outra banda, percebemos que as flexibilizações não alteraram significativamente a saúde empresarial dos grandes laboratórios. Assim, o Direito de Propriedade Industrial, dificilmente pode prevalecer em face do Direito à vida do indivíduo, por isso o Estado, com suas políticas de saúde pública deve se utilizar de mecanismos e metas que incentivem a sustentabilidade do seu programa contra o vírus da Aids, com acesso a medicamentos, sendo um desses instrumentos a licença compulsória.

**PALAVRAS CHAVES:** Propriedade intelectual industrial, Direito Internacional, Saúde Pública, Direitos fundamentais, Patentes, TRIPs.